

# Panorama da comunicação e da educação ambiental desenvolvidas nas Reservas Particulares do Patrimônio Natural de Santa Catarina

*Panorama of communication and environmental education developed in the Private Reserves of Natural Heritage of Santa Catarina*

Jeniffer Cristine de **SENA**<sup>1, 2</sup> & Raquel Elisa da Silva **MENEGHELLI**<sup>1</sup>

## RESUMO

As Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) constituem Unidades de Conservação com particularidades únicas. Identificar de que forma a educação ambiental e a comunicação são realizadas pelas RPPNs localizadas em Santa Catarina e avaliá-las sob o olhar das ações constantes nas diretrizes da Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação (ENCEA) é o objetivo deste trabalho. A coleta de dados ocorreu em setembro e outubro de 2018, pela aplicação de questionário aos responsáveis. Dos 49 municípios que contam com RPPNs, 57% foram representados no questionário. Das 80 RPPNs de Santa Catarina, apenas 27% responderam aos questionários. Das RPPNs participantes, somente 40% dispõem de plano de manejo; 35% possuem visitação como uma das atividades permitidas em sua lei de criação ou plano de manejo; 50% não têm estrutura para receber visitantes; 65% não possuem educação ambiental como uma das atividades permitidas em sua lei de criação ou plano de manejo; 45% não se comunicam com seu público externo; 35% não se comunicam com a comunidade de seu entorno. A visitação, a educação ambiental e a comunicação desenvolvidas permitiram ter um panorama dessas ações.

**Palavras-chave:** áreas privadas protegidas; ENCEA; questionário; unidades de conservação.

## ABSTRACT

The Private Reserves of Natural Heritage (RPPN) constitute Conservation Units, with unique characteristics. The aim of this basic exploratory research was to identify how environmental education and communication are carried out by the RPPNs located in Santa Catarina and to evaluate them under the watchful eye of the actions contained in the ENCEA's (Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação) guidelines. The data collection took place during September and October 2018, mainly through the application of a questionnaire to the responsible. Of the 49 municipalities that have RPPNs, 57% were represented in the questionnaire. Among the 80 RPPNs from Santa Catarina, only 27% answered the questionnaires. Only 40% of the participating RPPNs have a Management Plan. 35% of the RPPNs have visitation as one of the activities allowed in the creation law or management plan of the RPPN. 50% of the RPPNs do not have structure to receive visitors. 65% of RPPNs do not have environmental education as one of the activities allowed in the creation law or management plan. 45% of RPPNs do not communicate with their external public. 35% of RPPNs do not communicate with their surrounding community. The visitation, the environmental education and the communication allowed to have an overview of these actions.

**Keywords:** conservation units; ENCEA; private protected areas; quiz.

Recebido em: 22 jan. 2019

Aceito em: 17 mar. 2019

<sup>1</sup> Sociedade Educacional Leonardo Da Vinci (Uniassevi), Rodovia BR 470, km 71, n. 1.040, Bairro Benedito – CEP 89084-405, Indaial, SC, Brasil.

<sup>2</sup> Autor para correspondência: jenisena@gmail.com.

## INTRODUÇÃO

A Constituição do Brasil determina que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo dever do poder público e da coletividade defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988). O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), instituído pela Lei n.º 9.985/2000, estabelece, como um instrumento de defesa e preservação do meio ambiente, as Unidades de Conservação (UC), sendo estas definidas como um espaço territorial (legalmente estabelecido) e seus recursos ambientais, dotado de atributos naturais relevantes e instituído pelo poder público com objetivos de conservação (BRASIL, 2000).

A existência de uma UC por si só não cumpre o dever da coletividade em defender e preservar o meio ambiente; ela precisa também conhecer e participar da conservação dessas áreas legalmente instituídas no âmbito federal, estadual ou municipal, para cumprir tal incumbência. Acredita-se, no entanto, que, por meio da comunicação e da educação ambiental, seja possível mobilizar e empoderar não apenas a população da região na qual a UC está inserida, como também toda a coletividade, como forma de fortalecer a gestão ambiental da UC, conservar a biodiversidade e contribuir para o cumprimento do dever de defender e preservar o meio ambiente (MMA, 2015).

Consoante a isso, o Ministério do Meio Ambiente sugeriu, por intermédio da Recomendação n.º 14/2012, que quaisquer instituições públicas ou privadas, pessoas físicas e jurídicas, que sejam responsáveis pela criação e gestão de UCs das categorias que permitem atividades de educação ambiental em seu interior e no entorno adotem, como referência para o desenvolvimento de projetos e ações de comunicação e educação ambiental, a Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação – ENCEA (BRASIL, 2012).

No Brasil, há quase 20 anos, instaurou-se nacionalmente a UC de categoria privada de área protegida denominada Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), que é criada por desejo do proprietário, com respaldo legal e gravada com perpetuidade (BRUEL & PINTO, 2018). Foi a primeira categoria de UC do SNUC que recebeu regulamentação por meio de decreto.

Conforme o Decreto Federal n.º 5.746 (BRASIL, 2006), esse tipo de UC poderá ser utilizado para o desenvolvimento de pesquisas científicas e visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais, desde que previstas no Termo de Compromisso e no seu plano de manejo. No entanto, até que seja aprovado o plano de manejo, as atividades e obras realizadas na RPPN devem se limitar àquelas destinadas a garantir sua proteção e a pesquisa científica. O plano de manejo, conforme o SNUC, é um documento técnico para a gestão de UC no qual se estabelecem o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais. Ele deve ser elaborado no prazo de cinco anos a contar da data da criação da UC.

Os proprietários de áreas naturais particulares, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, vêm contribuindo significativamente para a conservação da biodiversidade (BRUEL & PINTO, 2018) e têm encontrado apoio da sociedade civil organizada, tanto por meio de associações, a citar a Associação de Proprietários de Reservas Particulares de Patrimônio Natural de Santa Catarina (RPPN Catarinense), quanto por meio de fundações, tais como a Fundação SOS Mata Atlântica e a Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza, que apoiam financeiramente, mediante editais, ações voltadas à conservação da natureza, entre as quais a criação, a implantação e a gestão de RPPN.

Nesse contexto, o presente estudo pretendeu avaliar se as RPPNs localizadas em Santa Catarina estão, por meio da comunicação e da educação ambiental, contribuindo para que a coletividade conheça e participe da conservação dessa categoria de UC. O objetivo geral é identificar de que forma a educação ambiental e a comunicação são efetivadas pelas RPPNs e avaliá-las sob o olhar das ações constantes nas diretrizes da ENCEA. Os objetivos específicos são reunir informações conceituais e dados de identificação para conhecer as RPPNs, levantar quantitativa e qualitativamente informações sobre visitação, educação ambiental e comunicação feitas por elas, bem como avaliar os resultados com base na ENCEA.

## MATERIAL E MÉTODOS

O objeto de estudo desta pesquisa básica, exploratória, são as RPPNs localizadas no estado de Santa Catarina. A coleta de dados básicos sobre as RPPNs e sobre a ENCEA ocorreu por intermédio de pesquisa bibliográfica documental e levantamento mediante consulta à base de dados da Confederação Nacional de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (CNRPPN).

Para identificar de que forma se realizam a educação ambiental e a comunicação pelas RPPNs de Santa Catarina, escolheu-se como metodologia de coleta de dados a utilização de um questionário. Para elaborá-lo, usou-se como ferramenta o Formulário Google. Ele foi distribuído eletronicamente às RPPNs, cujos e-mails de contato foram localizados durante os meses de setembro e outubro de 2018.

As instituições RPPN Catarinense, Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) ajudaram a localizar o e-mail de contato de diversas RPPNs que não disponibilizaram a informação na internet.

Um e-mail de apresentação da pesquisa foi enviado a cada contato, solicitando a participação no estudo e estabelecendo o prazo máximo de resposta até o dia 30/9/2018. Após esse prazo, considerando o baixo número de questionários respondidos, o questionário foi reenviado a diversas RPPNs, ofertando novo prazo de participação na investigação.

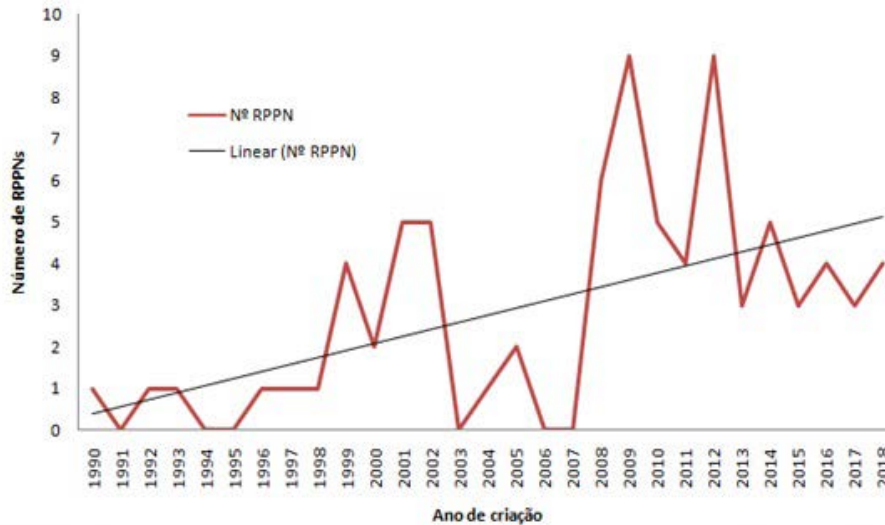
Após o dia 15/10/2018, segundo prazo estabelecido, os questionários respondidos foram tabulados, utilizando a ferramenta Formulários Google, e houve uma sistematização das informações por meio de confecção de tabelas e gráficos pelo programa Microsoft Office Excel 2010.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com os indicadores da CNRPPN, existem 1.503 RPPNs oficialmente reconhecidas em todos os estados brasileiros, sendo 684 federais, 778 estaduais e 41 municipais; juntas, representam 774.845,28 hectares de áreas protegidas (CNRPPN, 2018). Diante do cenário atual em que se encontra o país, as RPPNs constituem um grande potencial para a conservação da biodiversidade, já que grande parte das áreas naturais existentes se localiza em territórios particulares, desonerando o estado com gastos para a desapropriação de terras para a criação de novas UCs e para a sua gestão (OJIDOS *et al.*, 2008).

Percebe-se um aumento no número de UCs particulares, provavelmente por causa da institucionalização de políticas públicas de incentivo ao proprietário como forma de compensação às práticas conservacionistas (MARTINS *et al.*, 2015), assim como a existência de fundos para o financiamento da manutenção das RPPNs por meio da captação de recursos.

O estado de Santa Catarina possui 80 RPPNs, que representam 29.736,32 hectares protegidos do bioma mata atlântica (8.º colocado em nível nacional, entre as 69 federais e 11 estaduais). Percebe-se um aumento no número de UCs particulares em Santa Catarina criadas nos últimos anos, conforme a figura 1, que demonstra uma linha de tendência linear ascendente quanto ao número de RPPNs localizadas no estado catarinense.



**Figura 1** – Evolução do número de RPPNs localizadas em Santa Catarina. Fonte: adaptado de Coutinho (2018).

Embora, em nível nacional, vários municípios possuam legislação própria sobre RPPN e atuem ativamente na criação, no apoio à gestão e no manejo dessas unidades (SOUZA & FONSECA, 2018), não há RPPNs municipais listadas para Santa Catarina. Porém sabe-se que a cidade de Joinville criou recentemente uma RPPN por meio do Decreto Municipal n.º 32.246 (JOINVILLE, 2018) e que Porto Belo é o primeiro município do estado a disciplinar a instituição de RPPN por intermédio de uma lei específica (PORTO BELO, 2017).

Conforme dados constantes na CNRPPN (2018), dos 295 municípios existentes em Santa Catarina, apenas 49 possuem RPPNs em seu território, os quais estão listados na tabela 1.

Entre as UCs, a RPPN possui algumas particularidades: é a única que, para ser criada, depende do livre-arbítrio e da vontade do proprietário (COUTINHO, 2018), apesar de tal intenção ser objeto de consulta pública na fase de criação; possui propriedade exclusivamente privada (física ou jurídica) e é a única categoria de UC que não possui a obrigatoriedade de criar e implementar um conselho gestor, porém, ao estar inserida em um mosaico de UCs, seu representante legal tem o direito de integrar o conselho de mosaico, conforme artigo 30 do Decreto n.º 5.746 (BRASIL, 2006). Apesar de ser classificada pelo SNUC como UC de uso sustentável, a RPPN possui características do grupo de proteção integral (SOUZA & FONSECA, 2018), em virtude das características restritivas das atividades permitidas em sua área (apenas pesquisas científicas e visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais).

Considerando as premissas do ENCEA e as particularidades das RPPNs, a presente pesquisa destaca, entre as diretrizes do ENCEA, a 4 (“Inserção das UCs como temática nos processos educativos não formais”) e a 5 (“Qualificação e ampliação da abordagem da mídia com relação às UCs e estímulo às práticas de comunicação participativa com foco educativo na gestão ambiental”), cujas ações serão relacionadas a este estudo.

Das 80 RPPNs de Santa Catarina, oito não tiveram seus e-mails localizados. Destas, tentou-se entrar em contato com duas por meio da ferramenta Fale Conosco, disponível no site da empresa responsável, no entanto não se obteve retorno.

Enviaram-se e-mail de apresentação e questionário para as 72 RPPNs que tinham e-mail. Destas, 31 não retornaram o e-mail ou o questionário enviado; dos que não retornaram, dois e-mails nem chegaram ao destinatário. Das RPPNs que responderam, 18 o fizeram para o e-mail de apresentação e, por diversas razões, não responderam ao questionário enviado; 22 RPPNs responderam a 20 questionários, considerando que RPPNs que legalmente são duas ou mais áreas (ex. RPPN I e RPPN II) tiveram suas informações consolidadas em um único questionário respondido pelo seu responsável. Uma única RPPN respondeu duas vezes ao questionário, tendo sido considerado para avaliação apenas o primeiro questionário enviado.

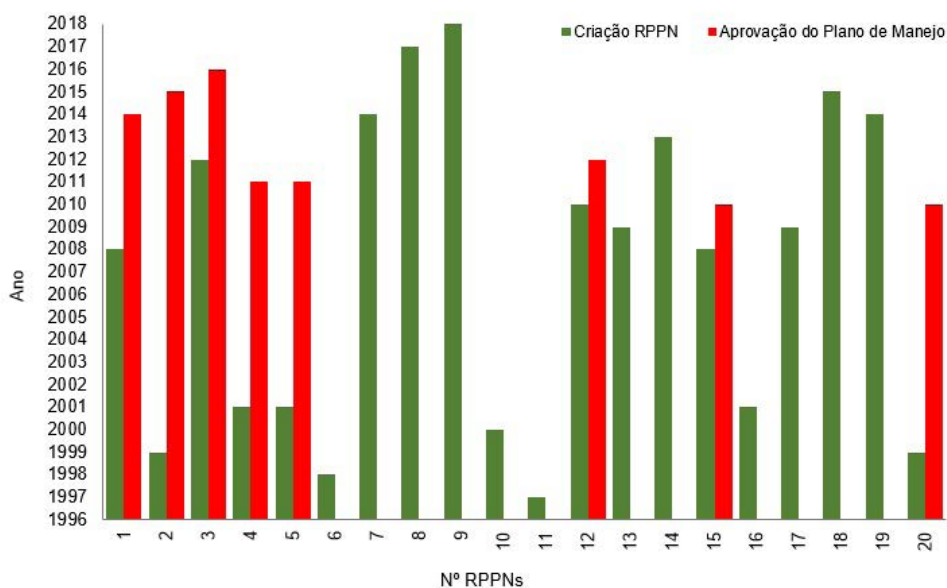
## DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Dos 49 municípios catarinenses que possuem RPPNs, 28 (57%) foram representados nos 20 questionários respondidos. Das 22 RPPNs que responderam ao questionário, apenas três se referem a RPPNs reconhecidas pela esfera estadual (tabela 1).

**Tabela 1** – Lista dos municípios de Santa Catarina que possuem RPPNs em seu território, âmbito de reconhecimento e resposta ao questionário

Município	Estadual	Federal	Responderam	Não responderam	Total
Água Doce		2	1	1	2
Águas Mornas		1	1		1
Alfredo Wagner	1	3	1	3	4
Anitápolis	1			1	1
Antônio Carlos, Major Gercino, Biguaçu e São João Batista		3	2	1	3
Balneário Arroio do Silva		1		1	1
Balneário Camboriú		1	1		1
Bela Vista do Toldo		1	1		1
Blumenau		1		1	1
Bom Retiro		6		6	6
Botuverá		1		1	1
Brusque		2	1	1	2
Campo Alegre		1	1		1
Campo Belo do Sul e Capão Alto		1	1		1
Corupá		1		1	1
Florianópolis		3	1	2	3
Guaramirim		2	2		2
Guarujá do Sul		1		1	1
Itaiópolis		9		9	9
Itajaí		1		1	1
Itapoá		2		2	2
Ituporanga		1	1		1
Jaraguá do Sul e Rio dos Cedros	1			1	1
Joinville		1	1		1
Leoberto Leal	1			1	1
Nova Trento	2	4	1	5	6
Paulo Lopes		3		3	3
Porto Belo		1		1	1
Porto União	2			2	2
Rancho Queimado		1	1		1
Santa Rosa de Lima		1		1	1
São Bento do Sul		2	1	1	2
São Francisco do Sul		1		1	1
São Joaquim		1	1		1
São José		1		1	1
São Pedro de Alcântara e Águas Mornas		1		1	1
Urubici		7	1	6	7
Urubici, Bocaina do Sul, Painei, Rio Rufino e Urupema	1		1		1
Urupema		1	1		1
Vargem Bonita	1			1	1
Vidal Ramos	1			1	1
<b>Total Geral</b>	<b>11</b>	<b>69</b>	<b>22</b>	<b>58</b>	<b>80</b>

Quanto ao tipo de proprietário, 50% dos questionários representam RPPNs de pessoas físicas e 50% de pessoas jurídicas. No tocante à existência de plano de manejo, apenas oito RPPNs o possuem, sendo quatro de propriedade de pessoas físicas e quatro de pessoas jurídicas. Das RPPNs restantes, cinco – todas de propriedade de pessoas jurídicas – estão dentro do prazo limite para a elaboração de seu plano de manejo (cinco anos), considerando o seu ano de reconhecimento como RPPN na esfera federal ou estadual, e sete – todas de propriedade de pessoas físicas – estão em atraso quanto à sua elaboração, conforme demonstrado na figura 2. O atraso na elaboração do plano de manejo é uma realidade comum às RPPNs, segundo Souza *et al.* (2015), pois apenas 5% delas têm seu plano de manejo aprovado. Esse fato pode estar relacionado aos custos da elaboração de tal documento, considerando que são incipientes as formas de captação de recursos disponibilizadas a pessoas físicas, que muitas vezes precisam usar recursos próprios.



**Figura 2** – Comparação entre ano de reconhecimento das RPPNs e ano de aprovação do plano de manejo.

### VISITAÇÃO

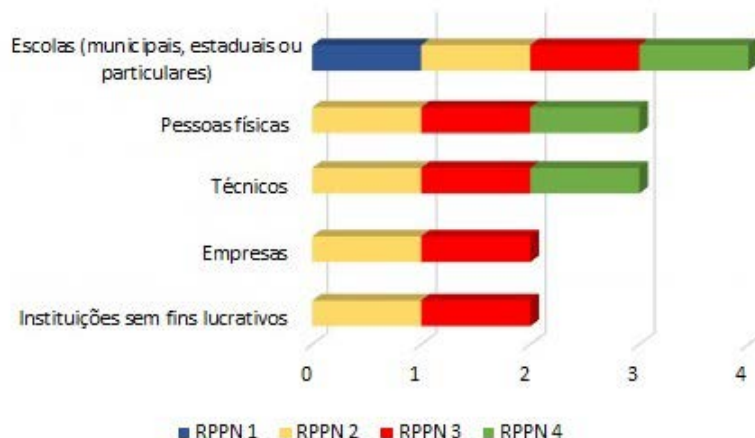
Conforme os 20 questionários respondidos, apenas sete RPPNs (35%) possuem visitação como uma das atividades permitidas em sua lei de criação ou plano de manejo. Destas, três realizam visitação sem monitoria e quatro com monitoria, função exercida por profissional com formação acadêmica (4), pelo proprietário (2) e/ou por estagiário (1) (figura 3).



**Figura 3** – Pessoal que realiza monitoria para os visitantes das RPPNs participantes deste estudo.

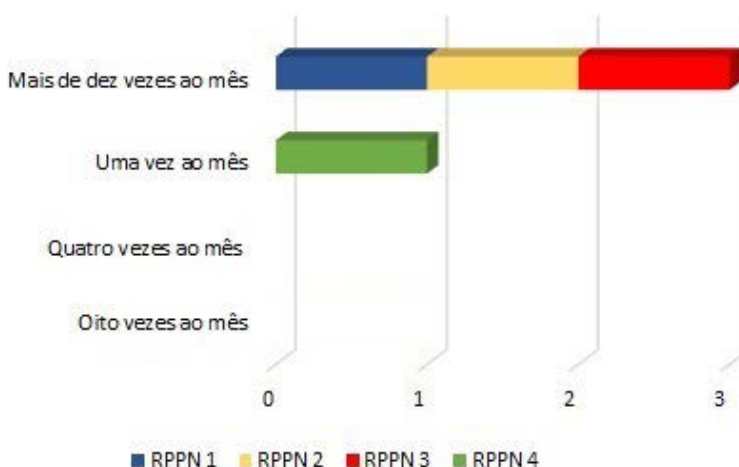


As visitas com monitoria são realizadas principalmente para escolas (municipais, estaduais ou particulares), seguidas de visitas para pessoas físicas e técnicos, estando as visitas para empresas e instituições sem fins lucrativos em último lugar. Destaca-se que apenas uma das RPPNs oferece visita com monitoria exclusivamente para escolas (figura 4).



**Figura 4** – Público que recebe monitoria ao visitar as RPPNs participantes deste estudo.

A frequência das visitas com monitoria também foi avaliada, mostrando que há mais de dez ocorrências ao mês para 75% dessas RPPNs (figura 5). Acredita-se que a quantidade de visitas com monitorias seja maior, o que sugere que as alternativas apresentadas no questionário foram subestimadas.



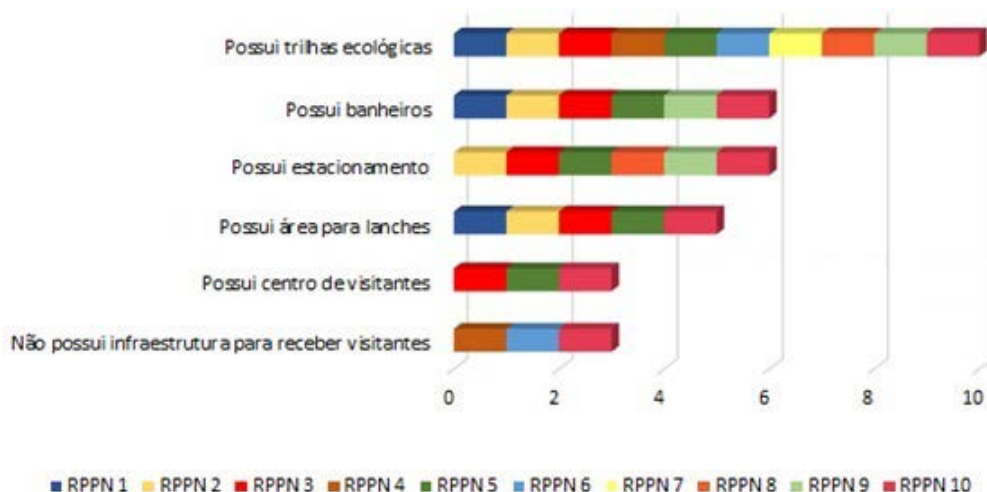
**Figura 5** – Frequência com que a visita com monitoria é realizada nas RPPNs participantes deste estudo.

Embora as atividades em uma RPPN antes da aprovação de seu plano de manejo devam se limitar às de proteção e pesquisa científica, três RPPNs assinalaram que desenvolvem atividade de visita com monitoria (duas RPPNs) e sem monitoria (uma RPPN) pelo menos uma vez ao mês mesmo sem ter plano de manejo aprovado.

Quanto à existência de infraestrutura para receber visitantes, 50% das RPPNs que responderam ao questionário afirmaram que não possuem infraestrutura para receber visitantes e que não possuem visita com monitoria como uma das atividades permitidas em sua lei de criação ou plano de manejo.

As respostas apresentadas pelas demais RPPNs estão expostas na figura 6. Duas RPPNs informaram que não têm infraestrutura para receber visitantes, mas possuem trilhas ecológicas (talvez por não considerarem as trilhas ecológicas um item de infraestrutura). Uma dessas RPPNs disse que a visita com monitoria consta como uma das atividades permitidas em sua lei de criação ou plano de manejo.

Outra RPPN indicou que não possui infraestrutura para receber visitantes, ainda que tenha selecionado todos os demais itens de infraestrutura. Também expressou que em sua lei de criação ou plano de manejo a visitação não está entre as atividades permitidas. Em outro campo do questionário, relatou que é autorizada apenas pesquisa científica. Dessa forma, entendemos que a infraestrutura instalada na RPPN não é para receber visitantes, e sim pesquisadores.



**Figura 6** – Infraestrutura existente nas RPPNs participantes deste estudo.

O SNUC traz, como atividades permitidas em áreas de RPPN, as pesquisas científicas e a visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais. Não fizeram parte do presente estudo questionamentos referentes a pesquisas científicas feitas nessas áreas; apenas foi abordada a visitação, sem distinção de objetivos (turísticos, recreativos e/ou educacionais). Pretendia-se avaliar se a UC era visitada, se a visita acontecia com monitoria e com que frequência a visitação com monitoria ocorria. No entanto, por causa da confusão de algumas respostas apresentadas, acreditamos que essa questão não ficou muito clara no questionário elaborado, no qual a palavra *monitoria* foi empregada de forma equivocada, uma vez que deveriam ter sido utilizadas as expressões *visita acompanhada* ou *visita guiada*, a fim de ter garantido a compreensão por parte dos participantes do estudo.

Cabe ressaltar também que, no entendimento dos autores do presente trabalho, uma visita acompanhada ou visita guiada não precisa necessariamente estar seguida por uma ação de educação ambiental por parte de alguém da RPPN. Alunos de escolas podem visitar a RPPN, por exemplo, e a ação de educação ambiental pode ser desenvolvida pelo professor de Ciências da escola utilizando o espaço da RPPN.

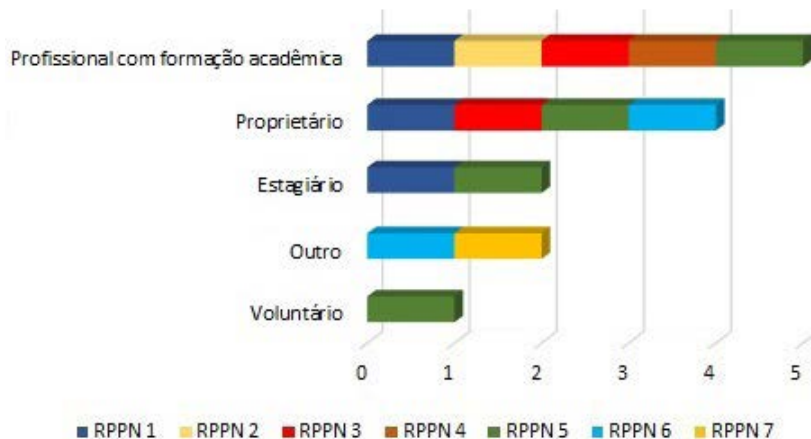
## EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Quanto à educação ambiental, dos 20 questionários respondidos, 13 RPPNs (65%) não possuem educação ambiental como uma das atividades permitidas em sua lei de criação ou plano de manejo. Destas, apenas uma tem visitação como uma das atividades permitidas em sua lei de criação ou plano de manejo. Deduz-se que as 12 RPPNs restantes, que não oferecem educação ambiental nem visitação, possuem como atividades permitidas a pesquisa científica e/ou têm como objetivo único a proteção de ambientes naturais em áreas particulares.

As outras sete RPPNs (35%) possuem educação ambiental como uma das atividades permitidas em sua lei de criação ou plano de manejo. Apenas uma assinalou não possuir visitação como uma das atividades permitidas em sua lei de criação ou plano de manejo, o que pode ser justificado pelo entendimento relatado anteriormente.

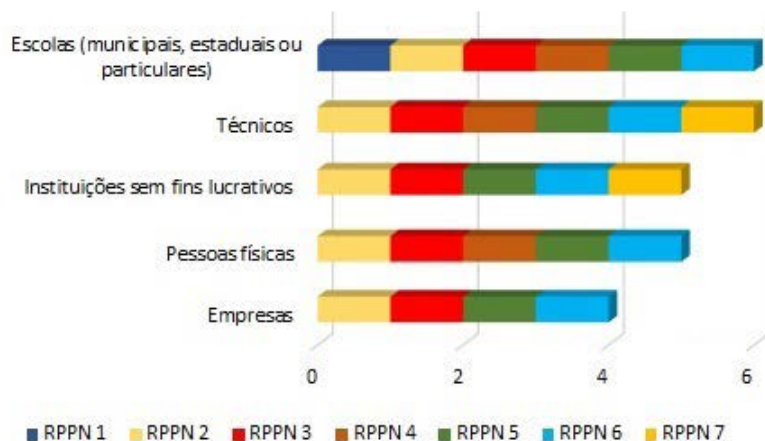


As atividades de educação ambiental realizadas pelas RPPNs ficam a cargo de profissional com formação acadêmica (5 RPPNs), proprietário (4 RPPNs), estagiário (2 RPPNs) e outro (2 RPPNs). Em uma única RPPN as atividades de educação ambiental são de responsabilidade de um voluntário, e duas RPPNs desenvolvem educação ambiental exclusivamente por outra pessoa não descrita (figura 7).



**Figura 7** – Pessoal que realiza educação ambiental nas RPPNs participantes deste estudo.

As atividades de educação ambiental realizadas pelas RPPNs atingem principalmente técnicos e escolas (municipais, estaduais ou particulares) (6 casos), seguidos de pessoas físicas e instituições sem fins lucrativos (5 casos), estando as empresas em última posição (4 casos). Destaca-se, nesse item, que apenas uma das RPPNs oferece atividades de educação ambiental exclusivamente para escolas (figura 8).



**Figura 8** – Público que recebe educação ambiental nas RPPNs participantes deste estudo.

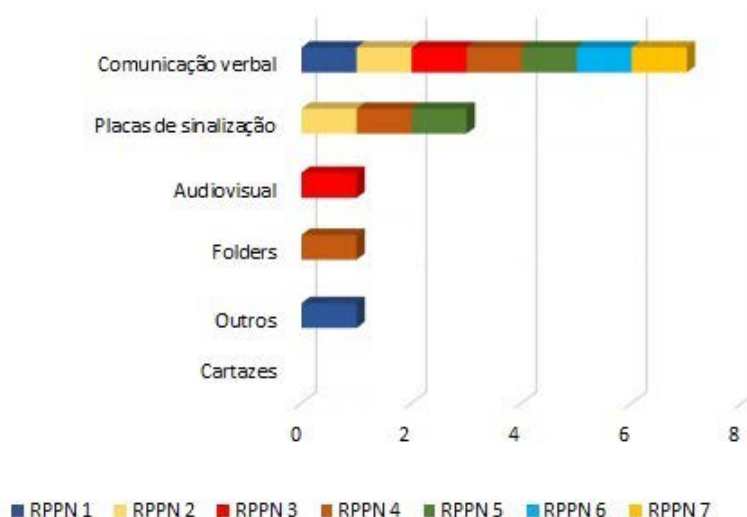
Embora as atividades realizadas em uma RPPN antes da aprovação de seu plano de manejo devam se limitar às de proteção e de pesquisa científica, três RPPNs que não o possuem aprovado assinalaram que desenvolvem atividades de educação ambiental para escolas (municipais, estaduais ou particulares), pessoas físicas e técnicos (3 casos) e para empresas e instituições sem fins lucrativos (2 casos), até mesmo em parceria com a Secretaria de Educação do município.

Considerando que o número amostral inicial deste estudo era 80 RPPNs, sabia-se que a proposição de uma questão aberta no questionário, em que o participante poderia relatar com suas palavras quais atividades de educação ambiental eram oferecidas na RPPN, poderia gerar uma amostragem significativa de dados a serem compilados e processados. Porém, como o número amostral de questionários ficou reduzido a sete RPPNs que desenvolvem atividades de educação ambiental, estão transcritas a seguir as atividades de educação ambiental citadas espontaneamente pelos participantes:

1. Interpretação de trilha;
2. Visitação guiada em trilhas ecológicas;
3. Visita guiada e turismo de observação;
4. Projetos de educação ambiental em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Fundação Municipal de Meio Ambiente;
5. Atividades de educação ambiental com escolas, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente do município;
6. Propriedade disponível para caminhadas, estudos e estrutura física disponível para receber pesquisadores;
7. Duas pesquisas de mestrado.

## COMUNICAÇÃO

Considerando que apenas sete RPPNs (35%) possuem visitação como uma das atividades permitidas em sua lei de criação ou plano de manejo, conforme descrito, estão apresentadas, na figura 9, as formas como elas se comunicam com seus visitantes. Uma das RPPNs informou na categoria “Outros” que se comunica por meio da distribuição de cartilhas para os visitantes (estudantes); duas RPPNs se comunicam apenas verbalmente.



**Figura 9** – Formas pelas quais as RPPNs participantes deste estudo se comunicam com seus visitantes.

Apesar de tal questão não ser direcionada a RPPNs que não possuem visitação como uma das atividades permitidas em sua lei de criação ou plano de manejo, três delas responderam: “Não recebem visitantes para Educação Ambiental, apenas desenvolvem pesquisas científicas”, “Neste momento estamos em busca de recurso para placas, folders” e “Placas de sinalização, audiovisual, comunicação verbal”.

No que tange à forma como a RPPN se comunica com seu público externo, nove das RPPNs que responderam ao questionário informaram que não se comunicam com seu público externo, o que corresponde a 45% do total. A forma como as demais se comunicam com seu público externo está representada na figura 10.



**Figura 10** – Formas pelas quais as RPPNs participantes deste estudo se comunicam com seu público externo.

Uma das RPPNs informou que não se comunica com seu público externo, somente usa placas de sinalização, sendo essa a única RPPN que não recorre a redes sociais para se comunicar com o público externo. Quatro RPPNs indicaram como outras formas de comunicação: “Link do site da RPPN”, “YouTube”, “Recebendo escolas e instituições através dos projetos em parceria” e “Revista Guia de RPPNs”.

Ao serem questionadas sobre como a RPPN se comunica com a comunidade de seu entorno (comunidade local), 35% responderam que não se comunicam, 55% disseram que se comunicam da mesma forma que com o público externo e apenas 10% informaram que se comunicam com a comunidade de seu entorno de maneira diferente daquela que utilizam com o público externo. As duas RPPNs que correspondem ao percentual de 10%, ao serem perguntadas de que modo se comunicam com a comunidade de seu entorno, responderam: “A RPPN se comunica com vizinhos do entorno sempre que técnicos da instituição responsável pela mesma visitam a área e também é uma forma dos vizinhos saberem quem procurar em algum eventual problema dentro da RPPN” e “Diálogo”.

Esperava-se que apenas essas duas RPPNs respondessem a tal questionamento, no entanto, apesar de assinalar que não se comunica com a comunidade de seu entorno, uma RPPN informou que se comunica “através de atividades contra a caça ilegal e o furto de palmitos”, e outra justificou que não se comunica pois “poucas pessoas sabem da existência da RPPN, agora é que estamos providenciando o georreferenciamento, para a sua localização”.

Embora cinco RPPNs tenham dito que se comunicam com a comunidade de seu entorno da mesma maneira pela qual se comunicam com o público externo, elas informaram nessa questão: “Placas informativas e conversa formal”, “Forma verbal com extremantes e participando do Conselho de Meio Ambiente – Condema”, “O público externo envolvido é o meio científico”, “Fizemos parcerias com vizinhos da RPPN, visitas mensais, pois eles nos ajudam a cuidar e proteger a RPPN”, “Comunicados/ correspondências diretas aos vizinhos”.

#### ACÇÕES DAS RPPNS SOB O OLHAR DAS DIRETRIZES 4 E 5 DA ENCEA

A aplicação do questionário às RPPNs de Santa Catarina tinha como objetivo identificar de que forma elas realizam a educação ambiental e a comunicação e avaliá-las sob o olhar das ações constantes nas diretrizes da ENCEA.

A ENCEA estimula processos inclusivos de participação social na gestão ambiental e no fortalecimento da cidadania, por meio da justiça ambiental e da educação ambiental crítica. Tem como suas premissas conscientizar por meio de ações educativas e utilizar recursos de comunicação para divulgar a importância das unidades de conservação para a conservação da biodiversidade (BRASIL, 2012).

As 58 ações propostas na ENCEA foram analisadas; destas, selecionaram-se sete. Essas sete ações fazem parte da Diretriz 4 (“Inserção das UCs como temática nos processos educativos não formais”) e da Diretriz 5 (“Qualificação e ampliação da abordagem da mídia com relação às UCs e estímulo às práticas de comunicação participativa com foco educativo na gestão ambiental”). De acordo com o critério adotado no presente trabalho, poderiam ser aplicadas em sua integralidade nessas UCs. São elas:

[...]

4.6 Oferecer ao visitante qualidade na experiência vivida na sua passagem pela UC, proporcionando reflexões entre esta experiência e as questões ambientais regionais, nacionais e globais e potencializando sua ação multiplicadora.

[...]

4.9 Oportunizar formação continuada das equipes das UC e parceiros, incentivando a troca de experiências sobre Educação Ambiental e Comunicação a partir da realização de encontros, cursos, seminários, oficinas, reuniões, intercâmbios e eventos diversos.

4.10 Estabelecer parcerias visando o apoio às ações de comunicação e EA da UC.

[...]

4.12 Promover processos educativos para atuar na gestão de conflitos socioambientais buscando a conservação dos recursos naturais e a justiça ambiental.

[...]

5.4 Mapear e analisar os meios de comunicação (comerciais, comunitários, alternativos etc.) presentes na região da UC, envolvendo a comunidade para subsidiar o Plano de Comunicação.

[...]

5.6 Criar canais de comunicação no âmbito das UC para fomentar troca de experiências e integrar projetos e iniciativas de gestão ambiental.

[...]

5.8 Realizar eventos com os meios de comunicação, visando incentivar e qualificar a abordagem da temática ambiental nos mesmos [...] (BRASIL, 2012).

As ações 4.6 e 4.10 já são praticadas por algumas das RPPNs constantes do presente estudo, conforme as atividades de educação ambiental transcritas anteriormente, podendo se destacar a vivência em trilhas ecológicas, o turismo de observação e as parcerias estabelecidas com as secretarias e fundações municipais.

A formação continuada e a promoção de processos educativos para atuar na gestão de conflitos, contidas nos itens 4.9 e 4.12, foram avaliadas apenas no que se refere ao conhecimento sobre a ENCEA, quando 40% das RPPNs informaram já ter ouvido falar dela. Contudo, ao serem questionadas sobre a realização de algum curso ou capacitação que abordou a ENCEA, nenhuma RPPN participou de algum, ainda que o Ministério do Meio Ambiente (MMA) tenha ofertado cursos gratuitos na modalidade de educação a distância (EaD) sobre o tema. Outras formações e processos educativos podem ser feitos pelas RPPNs, mas não foram objeto de questionamento no presente trabalho.

Considerando que apenas 10% das RPPNs participantes se comunicam com a comunidade de seu entorno de forma diferente daquela pela qual se comunicam com o público externo, mapear e analisar os meios de comunicação presentes na região dessas UCs, para melhorar a comunicação com a comunidade de seu entorno, seria uma ação prioritária, pois tal público tem um papel muito significativo na gestão da RPPN, como relatado em alguns questionários (“[...] vizinhos da RPPN [...] ajudam a cuidar e proteger a RPPN”), e muitas vezes pode contribuir para uma rede de proteção que amenizará “a caça ilegal e o furto de palmitos”, entre outros desafios a serem superados pelas RPPNs.

Criar canais de comunicação e realizar/divulgar eventos, promovendo as RPPNs e sua importância para a preservação da biodiversidade, são alternativas eficientes que poderiam ser exploradas para aumentar o percentual de RPPNs que se comunicam com seu público externo, o que, por consequência, poderia contribuir mais significativamente com o conhecimento sobre essas UCs e sua importância.

## CONCLUSÃO

Sabe-se que o desenvolvimento de ações de comunicação e de educação ambiental é importante no processo de fortalecimento das UCs e pode propiciar um processo de mudança na sociedade, tornando-a consciente do dever de defender e preservar o meio ambiente e da sua relevância para a manutenção da vida. Sabe-se também que os desafios a serem enfrentados para a criação, implementação e gestão de áreas legalmente protegidas, sejam elas públicas ou privadas, são inúmeros.

No entanto acredita-se que há como superar os desafios, unindo esforços para o bem maior, e que as RPPNs têm um papel essencial e perpétuo de proteger, na prática, as áreas legalmente protegidas e podem, sim, contar com a coletividade para fazê-lo. O incremento de políticas públicas de incentivo às RPPNs, seja por meio da captação de recursos públicos ou privados, seja por meio de estímulos e benefícios fiscais, tais como Isenção do Imposto Territorial Rural (ITR), conversão de multas ambientais ou transferência do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) Ecológico e do potencial construtivo, como já ocorre em estados vizinhos, também soma esforços à causa.

Este estudo visa também, assim como diversas outras iniciativas, contribuir com a divulgação e valorização das RPPNs, importante categoria de UC. Em nenhum momento teve como objetivo apontar e criticar a realidade demonstrada pelo questionário, e sim obter um panorama da situação atual de forma consolidada, para que ações prioritárias sejam identificadas, novas parcerias sejam firmadas, mais comunicação e educação ambiental sejam efetivadas e para que os proprietários de RPPNs saibam que não estão sozinhos, que há muito o que fazer, mas que não é impossível realizar.

## AGRADECIMENTOS

Agradecimentos especiais à Associação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural de Santa Catarina (RPPN Catarinense), nas pessoas de Ciro Couto e Sandra Moura. Ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), na pessoa de Alair de Souza. Ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), na pessoa de Isaac Simão Neto, a disponibilidade em colaborar com esta pesquisa mesmo tendo inúmeras outras atribuições. A todas as RPPNs participantes desta pesquisa e às RPPNs de Santa Catarina, que tanto contribuem para a preservação da biodiversidade.

## REFERÊNCIAS

Brasil. Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado; 1988.

Brasil. Decreto n.º 5.746, de 5 de abril de 2006. Regulamenta o art. 21 da Lei n.º 9.985/2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Diário Oficial da União, Brasília, 6 abr. 2006.

Brasil. Lei n.º 9.975, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 28 abr. 1999. Seção 1, p. 1.



- Brasil. Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 19 jul. 2000. Seção 1, p. 1.
- Brasil. Recomendação n.º 14/2012. Recomenda a adoção da Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação – ENCEA. Diário Oficial da União, Brasília, 27 abr. 2012. Seção 1, p. 52.
- Bruel, B. O. & M. B. Pinto. Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) – caminhos para a sustentabilidade econômica. Curitiba: SPVS; 2018. 34 p.
- CNRPPN – Confederação Nacional de RPPNs. Indicadores das RPPNs brasileiras. [Acesso em: 15 ago. 2018]. Disponível em: <https://www.rppn.org.br/indicadores-de-rppns>.
- Coutinho, R. Guia das RPPNs de Santa Catarina. Florianópolis: Expressão; 2018. 48 p.
- Joinville. Decreto n.º 32.246, de 10 de julho de 2018. Cria a Reserva Particular do Patrimônio Natural Joinville e dá outras providências. Diário Oficial Eletrônico do Município, Poder Executivo, Joinville, 11 jul. 2018.
- Martins, L., R. C. Marenzi & A. Lima. Levantamento e representatividade das Unidades de Conservação instituídas no estado de Santa Catarina, Brasil. Desenvolvimento e Meio Ambiente. 2015; 33: 241-259.
- MMA – Ministério do Meio Ambiente. Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação – ENCEA. Brasília; 2012. [Acesso em: 29 out. 2018]. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/educacaoambiental/politicas/encea.html>.
- MMA – Ministério do Meio Ambiente. Tornar-se visível: estratégia para promover articulações e captar recursos. Brasília; 2015. 70 p. (Educação e Comunicação em Unidades de Conservação; 5).
- Ojidos, F., J. Rizzieri & L. L. Simões (Coords.). Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN: iniciativa cidadã para a proteção da natureza. São Paulo: ACQUA Gráfica; 2008. 20 p.
- Porto Belo. Lei n.º 2.565, de 1.º de novembro de 2017. Disciplina a Instituição das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) e as Servidões Ambientais Municipais (SAM) no município de Porto Belo e dá outras providências. Diário Oficial do Município, Poder Executivo, Porto Belo, 1.º nov. 2018.
- Souza, J. L., C. L. Vieira & D. C. B. Silva. Roteiro metodológico para elaboração de plano de manejo para Reservas Particulares do Patrimônio Natural. Brasília: ICMBio; 2015. 86 p.
- Souza, J. L. & M. Fonseca. Roteiro para o reconhecimento de Reserva Particular do Patrimônio Natural. São Paulo: Fundação SOS Mata Atlântica; 2018. 75 p.